

Programa do Artesanato Brasileiro (PAB)

O Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) foi criado em 21 de março de 1991 e tem como objetivo coordenar e desenvolver atividades que visem a valorização do artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal.

As ações do Programa possibilitam a consolidação do artesanato brasileiro enquanto setor econômico e têm impacto no desenvolvimento das comunidades, preservando características das localidades e da cultura regional.

A atuação do Programa gera oportunidades de trabalho e renda, o aproveitamento das vocações regionais, a preservação das culturas locais, o empreendedorismo e a capacitação de artesãos para o mercado competitivo, promovendo a profissionalização e a comercialização dos produtos artesanais brasileiros.

Atualmente, o Programa é gerido pela Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, do Ministério da Economia. O PAB é responsável pela elaboração de políticas públicas em nível nacional. Para tanto, conta com a parceria das Coordenações Estaduais de Artesanato, unidades responsáveis pela intervenção e execução das atividades de desenvolvimento do segmento.

Composição:



I - 01 Coordenação Nacional;

II - 27 Coordenações Estaduais do Artesanato (CEA), vinculadas às respectivas Secretarias de cada Estado e do Distrito Federal.

Finalidades:



I - Reconhecer e fortalecer a profissão do artesão/artesã;

II - Prestar apoio estratégico e permanente aos artesãos, especialmente mediante promoção de qualificação profissional.

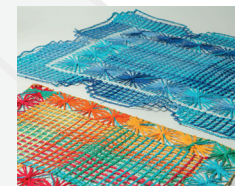
III - Fomentar, apoiar e fortalecer a atividade e a cadeia produtiva do artesanato, desenvolvendo instrumentos e processos que promovam a melhoria da qualidade dos processos, produtos e serviços do setor artesanal;

IV- Articular as ações públicas voltadas para o desenvolvimento do artesanato e destas com os interesses dos artesãos das diferentes regiões do Brasil;

V- Articular os meios e os atores capazes de viabilizar soluções competitivas e sustentáveis, que garantam o desenvolvimento integral, social, econômico, e melhoria na qualidade de vida dos artesãos;

VI- Implantar e consolidar canais públicos de comercialização dos produtos artesanais, aproximando os artesãos do mercado consumidor;

VII- promover e divulgar o artesanato como expressão da diversidade cultural brasileira.



Eixos e Estratégias:



I- Fortalecimento do Artesão e do Artesanato Brasileiro:

a) reconhecimento e fortalecimento da profissão do artesão;

b) realizar o fórum nacional do artesanato e articular a criação de fórum estaduais do artesanato, que busque o desenvolvimento do setor;

c) instituir o prêmio nacional de valorização do artesão e do artesanato tradicional popular;

d) implantar o portal do artesanato brasileiro.

II - Acesso a mercado com foco em:

a) identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais; e

b) participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais, para facilitar a comercialização do produto artesanal.

c) estruturação de Núcleos Produtivos para o Artesanato, por meio da construção ou reforma de espaços físicos que serão gerenciados pela respectiva Coordenação Estadual, buscando apoiar o artesão que faça parte de associações ou cooperativas envolvidas em projetos ou esforços para a melhoria de gestão do processo de produção e comercialização do produto artesanal.

d) articular a criação de linhas de créditos para fomentar o artesanato em todas suas etapas de produção.

III- sistema de informações cadastrais do artesanato brasileiro (SICAB), que manterá o cadastro permanente dos artesãos, permitindo conhecer e mapear o setor artesanal, além de propiciar a realização de estudos técnicos que servirão de subsídio à elaboração de políticas públicas voltadas para o segmento artesanal;

IV- Qualificação e formação do artesão:

a) promover a qualificação para gestão dos processos produtivos e de comercialização do artesanato;

b) promover a qualificação técnica do artesão, por meio dos processos e produtos para obtenção de certificados nacional e internacional;

c) propiciar a participação de artesãos em ações de formação, promoção e comercialização via intercâmbio nacional e internacional.

Normas e legislações:



Entre as principais leis atribuídas ao artesanato brasileiro, estão:

Lei Federal nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências;

Portaria nº 1.007 – SEI, de 11 de junho de 2018, que institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

Conheça o Portal do Artesanato e saiba onde estão as Coordenações do PAB nos estados.

Acesse o Portal do Artesanato

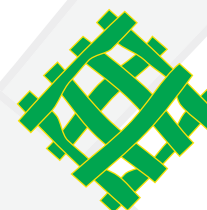
www.artesanatobrasileiro.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



**Programa do
Artesanato
Brasileiro**